



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI N° 1362/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

**SÚMULA:** Denomina de JOÃO NALZARIO DA CRUZ o atual Parque Industrial nº 004, localizado na sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

**LEI:**

**Art. 1º** Passa a ser denominada de JOÃO NALZARIO DA CRUZ o Parque Industrial nº 004, localizado na sede do Município.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 27 de agosto de 2019.

  
ROBERTO DIAS SIENA  
Prefeito